

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 036/2024 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Memorando nº 01/2023/Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO Memorando nº 41/2023-Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO Memorando nº 05/2024-Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:** 

Art. 1º – Designar os empregados públicos Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva, Sr. Mateus de Jesus Santos, Sra. Adriane Oliveira Fraga e a Sra. Maria Gilza Vieira Gomes para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de Empresa Especializada nos Serviços na Área de Medicina e Segurança do Trabalho;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 234/2023;

Art. 3° - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de janeiro de 2024

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



http://www.coren-se.gov.br